



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 090/2016

Porto Velho, 07 de março de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0022/PRESIDENCIA/IPAM de 04 de março de 2016.

Resolve,

Lotar a partir de 02 de março de 2016, na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, do quadro de servidores estatutários deste Instituto, cadastro nº. 09-4/1 e conceder a Gratificação de Produtividade prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº. 12.778, de 20 de setembro de 2012, pela sua formação jurídica e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº. 1182/RO.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.163, DE 08/03/2016